

EDITAL Nº 06/2013

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Acolho, na íntegra, os argumentos expedidos pela Comissão de Licitações, bem como os pareceres da Coordenadoria da Contabilidade e Finanças e Assessoria Jurídica, os quais, adoto como razões de decidir. Destarte, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, RATIFICO a reforma da decisão da Comissão de Licitações, dando PROVIMENTO ao Recurso Administrativo a fim de habilitar a empresa F G KLEY COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, ratificando ainda a data designada para abertura do envelope nº 02, qual seja 11 de março de 2013 às 09 horas, dando sequência ao certame licitatório da Tomada de Preços nº 01/2013.

Novo Hamburgo/RS, 21 de fevereiro de 2013.

ENEIDA GENEHR
Diretora-Presidente IPASEM/NH